



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 079, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.400.000,00 (UM
MILHÃO E QUATROCENTOS MIL
REAIS)**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796 de 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: **I - o superávit financeiro apurado** em balanço patrimonial do exercício anterior.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ **1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS)**, às dotações especificadas a seguir neste Decreto, amparado na Legislação Vigente.

Unidade Orçamentária: 2016 – Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e ouvidoria.

Função: 13 – Cultura.

Subfunção: 392 – Difusão Cultural.

Programa: 20 – Valorização e desenvolvimento de Eventos Socioculturais e Turismo Local

Ação: 2.142 – Desenvolvimento de Eventos Socioculturais e Turismo Local.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ...
R\$ 1.400.000,00

FONTE: 1500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 10 de Junho de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
ANEXO I

FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2021-FONTE 1500000 Especificação 500	7.429.682,36
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	0,00
Abertos	4.922.955,68
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	1.400.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	0,00
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	1.106.726,68

Prefeitura Municipal do Assú, aos 10 de Junho de 2022.

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra
Secretária de Finanças